



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2019

Boa Vista-PB, 16 de abril de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Inciso IX, da Lei 116, de 27 de setembro de 1999, e considerando o falecimento da servidora **DAYSE AURICÉA DA SILVA ALVES - Matrícula 0227**, ocorrido no último dia 15 de ABRIL de 2019,

RESOLVE:

1.º- Tornar vago o cargo a Função Gratificada de GERENTE ADMINISTRATIVA – Símbolo GA-1, com lotação na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos;

2.º- Determinar a vacância do cargo efetivo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, Nível IV, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB.

Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de Abril de 2019.


ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a previsão contida no Artigo 35, da Lei N.º 352, de 06 de outubro de 2009 e o Processo Administrativo nº 192/2019,

CONSIDERANDO a previsão contida no Artigo 96A e 67, da Lei Federal N.º 13.909, de 25 de setembro de 2001,

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.N.º 9.394, de 20 de dezembro de 19969,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano, a LICENÇA REMUNERADA para estudo à servidora DIANA RIBEIRO GUIMARÃES – matrícula 0610, ocupante do cargo Efetivo de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, da Estrutura desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos, concedida pela Portaria N.º 036/2018, a partir da presente data.

Boa Vista, 15 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E778C528

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2019**

Boa Vista-PB, 15 de Abril de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ADRIANA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO – Mat. 0042, COORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES (INCLUINDO VEÍCULO, CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), COM DESTINO ÀS UNIDADES ESCOLARES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, referente aos Contratos nº 62601/2019 e 62602/2019– Pregão Presencial nº 026/2019.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0E24B68A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2019**

Boa Vista-PB, 16 de abril de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Inciso IX, da Lei 116, de 27 de setembro de 1999, e considerando o falecimento da servidora DAYSE AURICÉA

DA SILVA ALVES - Matrícula 0227, ocorrido no último dia 15 de ABRIL de 2019,

RESOLVE:

1.º Tornar vago o cargo a Função Gratificada de GERENTE ADMINISTRATIVA – Símbolo GA-I, com lotação na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos;

2º- Determinar a vacância do cargo efetivo de PROFESSOR POLIVALENTE, Nível IV, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB.

Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de Abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0527DA08

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2019**

Boa Vista-PB, 16 de abril de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Inciso IX, da Lei 116, de 27 de setembro de 1999, e considerando o falecimento do servidor ADERLON BEZERRA DE SOUZA - Matrícula 0391, ocorrido no último dia 15 de ABRIL de 2019,

RESOLVE:

1.º Tornar vago o cargo o Cargo Comissionado de DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – Símbolo DC-I, com lotação no Gabinete do Prefeito;

2º- Determinar a vacância do cargo efetivo de MOTORISTA, Nível III, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB.

Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de Abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9AB1EDC6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2019**

Boa Vista, 18 de Abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 196-A/2019,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pelo período de 01 (um) ano, COM ÔNUS para o Município cedido, o servidor JONAS ARAÚJO DO NASCIMENTO, Matrícula N.º 0416, ocupante do cargo efetivo de TRABALHADOR - Nível I, lotado na Secretaria de de Saúde, a partir do dia 02 de maio de 2019.

Boa Vista, 18 de Abril de 2019.